



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 424/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1548/2008, protocolizado sob o n.º 46273/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 92440727, o tempo líquido de 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias de serviço público/contribuição, prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, relativo ao período de 13/02/2006 a 16/07/2008, para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de setembro de 2008.

EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA
Desembargador
Presidente do TRE/RN